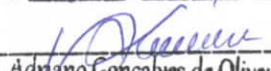


Em 02 / 09 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 469, DE 1º DE SETEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 486/2021/PGM, de 31 de agosto de 2.021, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a suspensão de férias do servidor;

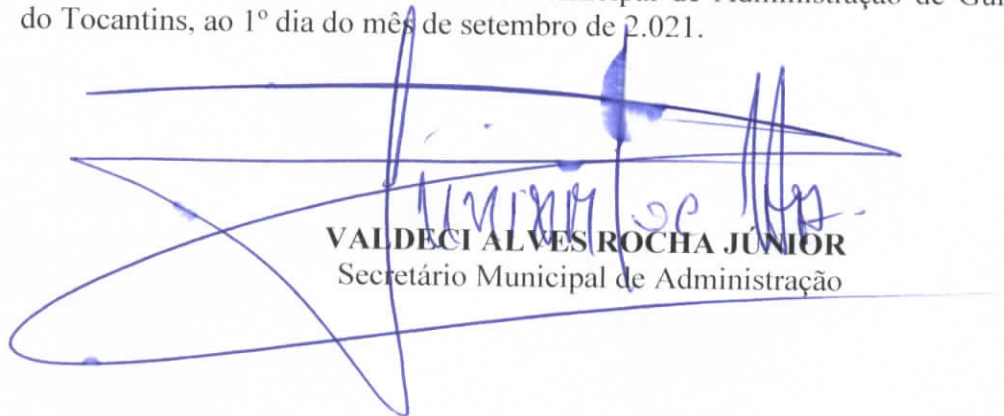
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotado na Procuradoria Geral do Município, **no período de 1º a 30 de setembro 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração